



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 330 /2021

O Vereador José Iranildo de Moraes Souza – (PROS), infra-assinado, com fulcro no art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, **SUGERIR** providências do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE, solicitando a **Reabertura do ponto de apoio dos Correios**, no distrito de Siupé, nesse município.

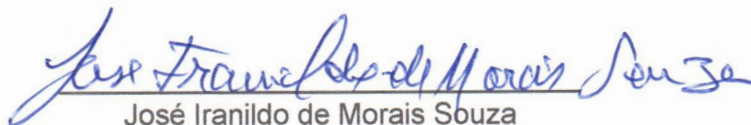
#### JUSTIFICATIVA

O ponto de apoio dos Correios é de fundamental importância para a comunidade, pois auxilia na centralização das correspondências, evitando que os moradores se desloquem a Sede do município.

Nesses termos

Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Vereador Canoa, aos 10 de Março de 2021.



José Iranildo de Moraes Souza  
Vereador